

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 1.810, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.089857/2024-99, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Ivan Henrique Vey, Matrícula SIAPE 2166747, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Titular, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Ciências Contábeis/CCSH, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

MARTHA BOHRER ADAIME

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 1.812, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.069393/2025-85, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Glaucia Denise Kimmers, Matrícula SIAPE 382851, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Titular, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Patologia/CCS, do Quadro Único desta Universidade, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019.

MARTHA BOHRER ADAIME

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 1.897, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme competência delegada pela Portaria de Pessoal UFSM n. 2.190, de 29 de dezembro de 2021, apostilada em 04 de março de 2022, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, com base no Art. 22 da Instrução Normativa n. 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, e no previsto pelo item 13.6 do Edital n. 021/2024-PROGEP/UFSM, de 08 de abril de 2024, a nomeação de ÉVERTON RODRIGUES DA SILVA para o cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, nomeado através da Portaria n. 1.557, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Julho de 2025.

II - O candidato será reclassificado na última posição da lista de candidatos classificados no cargo. (Processo n. 23081.094736/2025-40)

MARTHA BOHRER ADAIME

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 1.898, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme competência delegada pela Portaria de Pessoal UFSM nº 2.190, de 29 de dezembro de 2021, e sua apostila de 04 de março de 2022, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, o que consta no Art. 211 da Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025, e considerando o Processo nº 23081.118150/2025-88, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, EDUARDO CASTIGLIONI MONTEIRO, habilitado em concurso público, regido pelo Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM, classificado em 2º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, no campus de Santa Maria, o cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, código de vaga nº 307025.(Processo n. 23081.118150/2025-88)

MARTHA BOHRER ADAIME

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN

PORTARIAS DE PESSOAL FW/UFSM DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN, nomeado pela Portaria de pessoal UFSM N. 98.784, de 26/10/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

Nº 72 - DISPENSAR Mirian Redin de Quadros, Matrícula SIAPE 1363602, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Jornalismo Bacharelado - CAMPUS UFSM-FW do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código FCC.111, para a qual foi designada pela Portaria N. 082/FW, de 29/08/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRAULIO OTOMAR CARON

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 4.202, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das competências atribuídas que lhe foram delegadas pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13 de março de 2020, resolve:

Reconduzir, a partir do dia 01 de setembro de 2025, o servidor VALMIR BARBOSA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2341452, Nível D, Classe IV, Padrão de Vencimento 5, ao código de vaga nº 0707209, com base no art. 29, inc. I da Lei 8.112/90. Processo SEI 23089.030308/2025-19.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE DAMASCENO

PORTARIA Nº 4.214, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no DOU de 13/03/2020, usando das atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10, da Lei 8.112, de 11/12/90, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024 e Lei nº 15.141, de 2 de Junho de 2025, resolve:

Tornar sem efeito a portaria de nomeação nº 3.628 de THAIS PEREIRA SIQUEIRA DOS SANTOS publicada no DOU de 30/07/2025, Seção 2, página nº 30, em virtude da solicitação de reposicionamento ao final da lista de classificados, conforme artigo 22 da Instrução Normativa nº 2 de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 30/08/2019. (Processo SEI nº 23089.031263/2025-08).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 352 - EXONERAR, a pedido, a partir de 25/08/2025, o servidor FELIPE MICALI NUVOLOLONI, matrícula SIAPE 3072593, da função de Coordenador do Colegiado de Ciências Biológicas, do Centro de Formação em Ciências Ambientais, do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Nº 353 - Art. 1º NOMEAR o servidor RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN, matrícula SIAPE 3072788, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Ciências Biológicas, do Centro de Formação em Ciências Ambientais, do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.079 - Designar MARIA AMÉLIA DE CASTRO COTTA - Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Curso de Pedagogia da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH/UFVJM, a partir de 29 de agosto de 2025.

Nº 2.084 - Designar ÍCARO GABRIEL GOMES DE SOUZA - Administrador, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS - DIFACP - FG 3, a partir de 1º de setembro de 2025.

Nº 2.087 - Dispensar, LUCIMAR ALVES LOPES E SILVA - Assistente em Administração, da Função Gratificada de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - FG 2, a partir de 1º de setembro de 2025.

Nº 2.088 - Designar LUCIMAR ALVES LOPES E SILVA - Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de COORDENADORA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - FG 2, a partir de 1º de setembro de 2025.

Nº 2.090 - Dispensar, VAGNER CAMPOS DE ARAUJO - Contador, da Função Gratificada de CONTADOR GERAL RESPONSÁVEL - FG 1, a partir de 1º de setembro de 2025.

Nº 2.091 - Designar VAGNER CAMPOS DE ARAUJO - Contador, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - FG 1, a partir de 1º de setembro de 2025.

HERON LAIBER BONADIMAN

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 284, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria/Unilab nº 130, de 19 de maio de 2025, publicado no DOU de 20 de maio de 2025, Edição: 93, Seção 2, Página 30; e demais informações que constam do processo nº 23282.011726/2025-11, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor RICARDO CÉSAR CARVALHO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2278957, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, para o Ministério da Cultura - MinC, para o exercício da função de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, do Gabinete da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural deste Ministério.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias, contados da publicação do ato de cessão, em conformidade ao disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELAINE GONÇALVES DA COSTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 1.808, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 20 de setembro de 2024, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.031634/2025-21; considerando o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988; considerando os artigos 3º, § 1º, 23 e 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; considerando os artigos 215, 217, inciso I, e 219, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando o artigo 1º, inciso VI, da Portaria Ministério da Economia nº 424, de 29 de dezembro de 2020; resolve:

I - conceder pensão civil vitalícia para MIRALINA SOLAK, viúva do de cujus JOSE SOLAK, matrícula SIAPE nº 0392536, servidor aposentado do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 10, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, do Campus Curitiba, cujo óbito ocorreu em 26/06/2025;

II - o valor da pensão corresponde a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria, a partir de 26/06/2025.

EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA